



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil PRÓ-RENAL - BRASIL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS, CNPJ nº 78.444.304/0001-35, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PÉS SAUDÁVEIS PARA OS PACIENTES RENAIS, protocolo 35-000135/2025, que tem por objetivo melhorar o atendimento dos pacientes idosos do Ambulatório de Podologia da Fundação Pró-Renal e demais pacientes renais, diabéticos e hipertensos, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 39/2025 de 12 de maio de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC PRÓ-RENAL - BRASIL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 30 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SILOÉ DE APOIO SOCIAL - ASAS, CNPJ nº 05.233.637/0001-41, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho ATLETAS DO AMANHÃ, protocolo 35-000101/2025, que tem por objetivo possibilitar o acesso a diversas modalidades esportivas, buscando desenvolver habilidades físicas, técnicas e emocionais dos participantes, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 210/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO SILOÉ DE APOIO SOCIAL - ASAS. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 30 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SOCIAL TECENDO A CIDADANIA - ASTC, CNPJ nº 00.107.683/0001-80, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho A INFÂNCIA E A TECNOLOGIA, protocolo 35-000102/2025, que tem por objetivo contribuir e qualificar o atendimento, ampliando os recursos pedagógicos visando o desenvolvimento da aprendizagem, saúde e bem estar do público alvo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 211/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO SOCIAL TECENDO A CIDADANIA - ASTC. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 30 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FÊNIX, CNPJ nº 08.403.113/0001-40, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho FAMÍLIAS UNIDAS, protocolo 35-000089/2025, que tem por objetivo atenuar situações de conflitos familiares, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 209/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO FÊNIX. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 30 de julho de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 123